



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. º 5.380, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, No uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 100, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o feriado do dia 25 de Dezembro do corrente ano e 01 de janeiro de 2021, onde realizam as solenidades Natalinas, bem como as festividades de ano novo;

CONSIDERANDO que nestas datas órgãos públicos, quer seja na esfera federal e estadual e municipal, decreta ponto facultativo de modo a privilegiar esta realização popular que enriquece a nossa cultura;

CONSIDERANDO que tal medida está investida das cautelas de modo a não prejudicar a continuidade de serviços indispensáveis.

DECRETA:

Art. 1º. PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais nos dias **24/12/2020** véspera do dia do Natal (25/12/2020) e **31/12/2020** véspera do Ano Novo (01/01/2021).

Art. 2º Excluem-se do disposto no artigo 1º deste ato, os órgãos que trabalham em regime de escala e demais setores que não admitem paralisação.

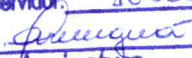
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de 24 de dezembro de 2020.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.


Joniás Dionísio Santos
Prefeito

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PmCB</u>
Em <u>22/12/2020</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura